



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
- NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -
Concelho do Entroncamento

EDITAL
SESSÃO ORDINÁRIA

Augusto Manuel Boto Barroqueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, torna público que se realizará no próximo dia **12 de junho de 2026**, pelas **21:00h**, na **Sala de Sessões da Sede de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima**, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia, a qual congrega os Pontos previstos para a Sessão Ordinária de junho, de acordo com o artigo 3 da Lei 1-A/2020, de 19 de março, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - -

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - -

De acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do diploma supracitado e de forma a cumprir o previsto no n.º 1 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os cidadãos eleitores que queiram intervir nas reuniões públicas, no respetivo período. - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA - -

1º PONTO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 4 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DE 20/04/2026, conforme art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - -

2º PONTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE ATESTADOS DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS ESTRANGEIROS, NA SEQUÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA; alínea f) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - -

3º PONTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO PARTICIPATIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; alínea f) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - -

4º PONTO – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - -

NO CASO DE NÃO HAVER TEMPO PARA TRATAR TODOS OS ASSUNTOS AGENDADOS, A SESSÃO TERÁ CONTINUAÇÃO EM DIAS ÚTEIS, À MESMA HORA, A INDICAR PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA. - -

Entroncamento, 01 de junho de 2026
O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Augusto Manuel Boto Barroqueiro)
